O cadastramento para solicitação de desconto do IPTU Verde 2018 já está disponível. Os contribuintes que possuem imóveis edificados horizontalmente com árvores plantadas na calçada ou área permeável podem requerer o desconto até o dia 15 de outubro, pelo link http://www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/incentivo-ambiental-iptu.html
.

Com o incentivo ambiental, o munícipe pode conseguir até 4% de desconto no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). O cadastro pode ser feito por meio do site da Prefeitura ou nos postos dos Serviços Integrados do Município (SIM).

De acordo com o secretário municipal de Fazenda, Mário Luiz Duarte Antunes, o desconto é uma forma de incentivar que as pessoas mantenham áreas verdes em seus imóveis. “Com o IPTU Verde atendemos as determinações da Lei 13.692/05, que prevê um desconto de até 4% (quatro por cento) no valor do imposto para que os contribuintes mantenham áreas permeáveis e plantem árvores em frente suas casas, contribuindo para o equilíbrio do meio ambiente", afirmou o secretário.

Todos os anos mais de 1.500 contribuintes realizam o cadastro. Para conseguir o desconto no IPTU Verde, o imóvel edificado deve ter área permeável, que consiste em toda parte do terreno revestida com vegetação (grama, arbustos ou árvores), permitindo que a água da chuva penetre no solo. Os imóveis com árvores plantadas na calçada também podem obter o desconto, dependendo da medida da testada em relação ao número de árvores.

Após solicitação, o contribuinte poderá consultar o andamento do cadastro, para isso é indispensável o número da identificação imobiliária do imóvel ou o número do protocolo de solicitação, tanto para consultas via internet com nas unidades do SIM.

(19/09/2017)